



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Assunto: Aquisição de sacos de lixo com capacidade de 240 litros e espessura de 10 micras, destinados a atender à demanda da Secretaria Municipal de Governo e Administração.

1. Identificação da Necessidade

A aquisição de sacos de lixo de 240 litros e 10 micras é necessária para garantir o adequado acondicionamento de resíduos sólidos, atendendo à manutenção das praças, ruas e espaços públicos, bem como à demanda extra gerada por eventos de grande porte, como a Feciatra e o carnaval.

2. Alinhamento com o Planejamento

O Município ainda não possui o Plano Anual de Contratações instituído.

3. Requisitos da Contratação

- Fornecimento de sacos de lixo com capacidade de 240 litros e espessura de 10 micras, confeccionados em material resistente e apropriado para o acondicionamento de resíduos sólidos.
- Entrega dos produtos em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e identificados.
- Garantia de que os sacos atendam a padrões de qualidade e segurança, evitando rompimentos e vazamentos durante a utilização.
- Fornecimento dentro do prazo estabelecido pela Administração Municipal.

4. Estimativa das Quantidades

As quantidades foram definidas com base no histórico de consumo em anos anteriores, nas demandas atuais e nas previsões da Secretaria de Governo e Administração, respeitando os limites orçamentários.

Item	Descrição do item	Quantidade
01	Saco de lixo com capacidade de 240 litros e espessura de 10 micras, pacote com 50 unidades.	60 pacotes

5. Levantamento de mercado

Para definição do preço de referência, foi realizado levantamento de mercado por meio de pesquisa junto ao Banco de Preços buscando valores atualizados e compatíveis com a realidade de mercado. As cotações obtidas serviram de base para estabelecer um parâmetro justo e competitivo, assegurando economicidade e eficiência na contratação.

6. Estimativa do valor da contratação

A estimativa de custos será realizada por meio de:

- Pesquisas de preços no Banco de Preços.

O valor estimado servirá como referência para o processo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

7. Descrição da solução como um todo

A aquisição de sacos de lixo com capacidade de 240 litros e espessura de 10 micras visa garantir o adequado acondicionamento e a destinação correta dos resíduos sólidos gerados nas atividades cotidianas da Administração Municipal. Os materiais atenderão tanto à manutenção regular de praças, ruas e espaços públicos quanto às demandas excepcionais decorrentes de eventos de grande porte, como a Feciatra em dezembro e o carnaval em fevereiro, assegurando a limpeza urbana, a preservação ambiental e a qualidade de vida da população.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A contratação não foi dividida em parcelas em razão da homogeneidade do objeto, já que se trata de um único item: sacos de lixo de 240 litros e espessura de 10 micras. O fracionamento da aquisição não traria benefícios à Administração, pois não há diferenciação de características técnicas ou especificações que justifique a divisão.

Além disso, a aquisição unificada possibilita melhor planejamento logístico, maior controle da qualidade do produto fornecido e maior eficiência administrativa, evitando multiplicidade de contratos e procedimentos. Ressalta-se ainda que a centralização da compra favorece a economicidade, uma vez que a aquisição em volume tende a resultar em preços mais vantajosos para o Município.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos

- Melhoria na limpeza urbana, com o adequado acondicionamento e destinação dos resíduos sólidos coletados.
- Manutenção da ordem e conservação de praças, ruas e demais espaços públicos, garantindo ambientes limpos e agradáveis à população.
- Atendimento eficiente a eventos de grande porte, como a Feciatra e o carnaval, evitando acúmulo de lixo e transtornos aos munícipes e visitantes.
- Redução de riscos ambientais e sanitários, prevenindo a exposição inadequada de resíduos.
- Eficiência administrativa, com fornecimento contínuo e padronizado do material, assegurando regularidade na execução dos serviços públicos de limpeza.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

- Elaboração e aprovação do Termo de Referência, contendo especificações do objeto, justificativas, requisitos e resultados esperados.
- Levantamento de mercado para definição do preço de referência.
- Verificação da disponibilidade orçamentária.
- Definição da modalidade de contratação.
- Publicação da dispensa ou processo de contratação, garantindo transparência e possibilitando o recebimento de propostas de interessados.
- Análise e validação das propostas recebidas, conferindo conformidade com as especificações e preços de referência.
- Definição de prazos, condições de entrega, obrigações das partes e penalidades.
- Designação de servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A Aquisição de sacos de lixo com capacidade de 240 litros e espessura de 10 micras, destinados a atender à demanda da Secretaria Municipal de Governo e Administração não irá depender de outras contratações.

12. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

- Acúmulo de resíduos e poluição: uso inadequado ou rompimento dos sacos pode gerar sujeira e contaminação. *Mitigação:* uso de sacos resistentes, distribuição estratégica e coleta regular.
- Impacto visual e odor em eventos e praças: acúmulo de lixo causa desconforto à população. *Mitigação:* manutenção constante da limpeza e orientação sobre destinação correta dos resíduos.

13. Conclusão

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a necessidade, viabilidade e justificativa para a Aquisição de sacos de lixo com capacidade de 240 litros e espessura de 10 micras, destinados a atender à demanda da Secretaria Municipal de Governo e Administração.

Ronda Alta/RS, em 25 de setembro de 2025.

Mateus Valduga Bosa
Secretário Municipal de Governo e Administração